



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7782

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 130.769,00 (Cento e Trinta Mil Setecentos e Sessenta e Nove Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 09 03 08 244 0014 2081	3 3 90 32 00	569	100	38.000,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 3 90 39 00	654	100	90.000,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 30 00	837	100	2.769,00
Total:				130.769,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 09 01 08 244 0014 2166	3 3 90 39 00	552	100	38.000,00
02 11 01 20 605 0004 2093	3 3 50 41 00	680	100	1.190,00
02 11 01 20 605 0004 2093	3 3 90 30 00	681	100	2.990,00
02 11 01 20 605 0004 2093	3 3 90 36 00	682	100	2.990,00
02 11 01 20 605 0004 2093	3 3 90 39 00	683	100	25.700,00
02 11 01 20 606 0004 2175	3 3 90 30 00	689	100	1.190,00
02 11 01 20 606 0004 2175	3 3 90 36 00	690	100	1.190,00
02 11 01 20 606 0004 2175	3 3 90 39 00	691	100	1.190,00
02 11 01 20 606 0004 2177	3 3 30 41 00	692	100	49.990,00
02 11 01 20 606 0004 2177	3 3 90 30 00	693	100	1.190,00
02 11 01 20 606 0004 2177	3 3 90 36 00	694	100	1.190,00
02 11 01 20 606 0004 2177	3 3 90 39 00	695	100	1.190,00
02 16 01 18 541 0025 2139	3 3 90 36 00	982	100	2.769,00
Total:				130.769,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 24 de Março de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo